



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 3 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 5496

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Decreto Nº 618A 01/12/2021** - Abre Crédito Suplementar no valor total de 348.133,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Cento e Trinta e Três Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

RUA DA CHÁCARA ,445  
CENTRO  
CORRENTINA - BA  
CNPJ: 14.221.741/0001-07

Decreto Nº 618A  
01/12/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de 348.133,00( Trezentos e Quarenta e Oito Mil Cento e Trinta e Tres Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 1072.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.08.000</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2277	Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde - ACS		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 REC.IMP.TRANSF.IMP.-SAÚDE- 15	16.900,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.900,00</b>
2279	Gestão das Ações da Atenção Primária		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 REC.IMP.TRANSF.IMP.-SAÚDE- 15	7.950,00
3.3.9.0.92.00.0000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não	02 REC.IMP.TRANSF.IMP.-SAÚDE- 15	39.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>46.950,00</b>
2280	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família- PSF		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação p/ Tempo determinado	02 REC.IMP.TRANSF.IMP.-SAÚDE- 15	34.600,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 REC.IMP.TRANSF.IMP.-SAÚDE- 15	5.800,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.400,00</b>
2282	Gestão das Ações de Vigilância em Saúde		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 REC.IMP.TRANSF.IMP.-SAÚDE- 15	5.263,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>5.263,00</b>
2302	Gestão das Ações da Atenção Especializada _ MAC		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação p/ Tempo determinado	02 REC.IMP.TRANSF.IMP.-SAÚDE- 15	33.900,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02 REC.IMP.TRANSF.IMP.-SAÚDE- 15	29.600,00
3.3.9.0.92.00.0000	DESPs de EXERCs ANT (OUT que não	02 REC.IMP.TRANSF.IMP.-SAÚDE- 15	41.050,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>104.550,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>214.063,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA</b>		
2285	Gestão das Ações da Secret. Mun. de Assistência Social		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação p/ Tempo determinado	00 RECURSOS ORDINÁRIOS - PM	43.430,00
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00 RECURSOS ORDINÁRIOS - PM	2.840,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>46.270,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>46.270,00</b>
<b>02.12.000</b>	<b>SECRETARIA MUN. INFRA-ESTRUTURA E DESENV.URBANO</b>		
1123	Construção, Reforma e Urbaniz.de Orlas na sede e prainha-São Manoel		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	00 RECURSOS ORDINÁRIOS - PM	73.300,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>73.300,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>73.300,00</b>
<b>02.13.000</b>	<b>SECRET. MUNIC.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA**

RUA DA CHÁCARA ,445  
CENTRO  
CORRENTINA - BA  
CNPJ: 14.221.741/0001-07

**Dotações Suplementadas**

<b>02.13.000</b>	<b>SECRET. MUNIC.DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>		
2138	Manut. da Secret.Meio Ambiente e Recursos hidricos		
3.1.9.0.04.00.0000	Contratação p/ Tempo determinado	00 RECURSOS ORDINÁRIOS - PM	12.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>12.100,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>12.100,00</b>
<b>02.16.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
2034	Gestão das Ações da Secret. de Cultura, Turismo, Esporte		
3.1.9.0.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00 RECURSOS ORDINÁRIOS - PM	2.400,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.400,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>2.400,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>348.133,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç R\$ 348.133,00

Receita 1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-  
Parte do ICMS - Fonte - 00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CORRENTINA, 01 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
Nilson José Rodrigues  
Prefeito  
400.814.945-72